

Lei nº 1337/2023

Araguatins, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre denominação da vicinal da Mangabeira, via Pública denominada de Vicinal Gilberto Rozal”.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Fica denominada de Vicinal Gilberto Rozal, na Zona Rural de Mangabeira tendo início na TO 010 acesso ao PA Boa Sorte e várias fazendas e chácaras.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

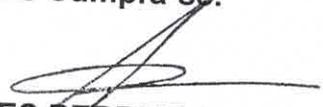
**Art. 3º** - Fica obrigatório a fixar na referida vicinal a seguinte nomenclatura: “Vicinal Gilberto Rozal”.

### TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 12 de setembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**AQUILES PERREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

  
Antonio Edson R. Gomes  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Decreto nº 278/2023

**ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

Em: 12/09/2023

  
Antonio Edson R. Gomes  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Decreto nº 278/2023

Prça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br) - [semad@araguatins.to.gov.br](mailto:semad@araguatins.to.gov.br)